

# STF confirma diplomação de Haully na vaga de Deltan Dallagnol

10/06/2023

O Supremo Tribunal Federal confirmou, por sete votos a três, decisão do ministro Dias Toffoli que havia determinado a diplomação imediata do suplente Luiz Carlos Jorge Haully (Podemos-PR) na vaga aberta em razão da cassação do mandato do deputado federal Deltan Dallagnol.

A decisão do ministro foi submetida a referendo do Plenário na sexta-feira (9/6), em sessão virtual extraordinária que se encerrou às 23h59.

Reprodução/STF



Venceu o voto do ministro Dias Toffoli, relator do caso  
Reprodução/STF

Em 16 de maio, o TSE declarou a inelegibilidade de Dallagnol com base na Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010), por entender que houve fraude em seu pedido de exoneração do Ministério Público Federal na pendência de procedimentos disciplinares. O cômputo dos votos foi mantido em favor da legenda do candidato.

Em seguida, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), após verificar que nenhum suplente do Podemos havia atingido a votação nominal mínima do artigo 108 do Código Eleitoral (10% do quociente eleitoral), afastou a eleição de Luiz Carlos Haully e proclamou eleito Itamar Paim, do Partido Liberal (PL).

Na reclamação ao STF, Haully e o Podemos sustentaram que a decisão do TRE-PR violou entendimento do STF nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4.513 e 6.657, em que foi decidido que os votos de candidato com registro negado após eleição devem ser computados para o partido e declarada a constitucionalidade da exceção à exigência de votação nominal mínima para a posse de suplentes.

Ao acolher o argumento e deferir a liminar, Toffoli afirmou que o tema tem relação com a soberania popular, e a manutenção da decisão do TRE-PR, ao afastar a representatividade da legenda cujo candidato teve o pedido de candidatura indeferido após a eleição, enfraquece o sistema proporcional.

No referendo, seguiram o relator os ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Luiz Fux, André Mendonça e Luís Roberto Barroso e a ministra Cármen Lúcia. Ficaram vencidos os ministros Luiz Edson Fachin, Luiz Fux e a presidente do STF, ministra Rosa Weber. *Com informações da assessoria de comunicação do Supremo Tribunal Federal.*

**Clique [aqui](#) para ler o voto de Toffoli  
Rcl 60.201**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-10/stf-confirma-diplomacao-haully-vaga-deltan-dallagnol/>